Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

	Expeça - se
	Publique - se
	2021-07-24
	O Secretário da Mesa Helga Correia (Assinatura Qualificada) Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2021.07.24 10:52:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2608/ XIV (2 .ª)

Assunto: Resgate do plano de pensões dos trabalhadores do Centro de Produção de Mangualde da PSA Peugeot/Citroen

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recentemente, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda reuniu com a Comissão da Trabalhadores do centro de produção de Mangualde da PSA Peugeot/Citroen, no seguimento de uma comunicação dirigida a este grupo parlamentar, dando nota da celebração de um acordo competitividade que prevê o resgate e o pagamento aos trabalhadores de um plano de pensões que se encontra sediado em Espanha.

De acordo com as informações transmitidas pela Comissão de Trabalhadores, este resgate poderia funcionar como um balão de oxigénio para estes trabalhadores, uma vez que as situações vividas por muitos deles são dramáticas, havendo casos que de pessoas que não sabem, por exemplo, se vão conseguir fazer face a despesas do seu dia-a-dia ou ainda se vão ter condições financeiras para assegurar que os seus filhos frequentam o ensino superior, no próximo ano letivo.

A Comissão de Trabalhadores deixou claro que este plano de pensões tem uma utilização residual, uma vez que apenas pode ser acionado por morte, invalidez ou certificado de reforma. Ora, no último caso, o que acaba por acontecer é que estes trabalhadores, atentas as funções que desempenham, celebram acordos de pré-reforma e, em consequência, deixam de ter acesso plano.

No entanto, associada ao resgate do plano de pensões está uma pesada carga fiscal que seria suportada pelos trabalhadores. Em rigor, 31% do total do resgate seria entregue ao Estado, em sede de IRC, sendo que o valor recebido por cada um dos trabalhadores seria ainda tributado em sede de IRS.

Nesse seguimento, a Comissão de Trabalhadores elaborou uma proposta, assessorada por revisor oficial de contas, no sentido de encontrar um mecanismo para mitigar essa receita fiscal, proveniente dos impostos que estes trabalhadores teriam de pagar, e que reduziria – como se disse – substancialmente o balão de oxigénio que representaria para muitos.

Tanto os trabalhadores, como a administração da PSA Mangualde, enviaram várias comunicações ao Secretário de Estado dos Assuntos fiscais, no sentido de serem ouvidos seus argumentos, sem que tenha sido obtida resposta. Foi ainda realizado pela Administração da PSA Mangualde, que é quem tem legitimidade para o efeito, um pedido de parecer vinculativo, junto da Autoridade Tributária, no sentido de ver esclarecido qual o valor da tributação que teria de ser efetivamente pago. Pedido esse que continua sem resposta, passados mais de 200 dias, quando na informação transmitida pela própria AT, o prazo de resposta corresponderia a cerca de 140 dias.

Importa recordar que os 841 trabalhadores do Centro de Produção de Mangualde da PSA-Peugeot/Citroen encontram-se novamente em regime de lay-off, desde o dia 15 de junho e até 14 dezembro do corrente ano, devido à falta de componentes. Estão, neste momento, a auferir 80% da sua remuneração, quando têm conhecimento de que noutros centros de produção o recebimento está a ser realizado a 100%. A proposta colocada em cima da mesa apresentava duas opções: esgotar o saldo da bolsa de horas, findo o qual, entrariam automaticamente em lay-off ou optar, desde logo, pelo regime de lay-off. Mais uma vez, estes trabalhadores estão numa situação de grande incerteza, sem saber o futuro dos seus postos de trabalho e com cortes nos salários.

Continua a pairar sobre estes trabalhadores a ameaça de despedimento, a possibilidade de extinção de turnos e ainda a existência de bolsa de horas muito penosa para os trabalhadores já que a empresa compensa o trabalho extraordinário colocando 6 horas em banco e pagando apenas 4 horas a 100% (o que já foi uma vitória dos trabalhadores, uma vez que anteriormente somente eram pagas 2 horas a 100%). Acresce ainda que a PSA CITROEN foi já condenada pela violação do direito à greve, reconhecida a ilegalidade do prémio de assiduidade que tinham implementado, bem como foi também sancionada pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), tendo por base o incumprimento dos períodos de descanso dos trabalhadores e a imposição de jornadas de 16 horas de trabalho seguidas.

Assim, o Governo, através de todos os meios disponíveis pelo exercício da tutela, tem um dever de atuação sobre esta matéria. É, por tudo isto, essencial que estes trabalhadores sejam ouvidos o quanto antes, algo que não tem sido possível.

Perante os factos aqui descritos, e que foram denunciados a este Grupo Parlamentar, importa apurar qual a atuação das entidades competentes face a esta matéria.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação aqui descrita?
2. Está o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais disponível para reunir com estes trabalhadores, designadamente com a Comissão de Trabalhadores?
3. Pondera o Governo aceitar a proposta já enviada pela Comissão de Trabalhadores e criar um mecanismo que visa mitigar a tributação que irá recair sobre o montante a resgatar do plano de pensões garantindo assim que os trabalhadores não são duplamente penalizados?

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.